

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA - ES

#### **DECRETO N.º 099/2022**

#### "ESTABELECE A QUANTIDADE VAGAS EXISTENTES PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IÚNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna/ES, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que são 90 vagas para o cargo de Professor de Educação Básica dos Anos Iniciais, dispostas no anexo I da Lei Complementar Municipal nº. 03/2022;

Considerando que são 63 vagas para o cargo de Professor de Educação Infantil, dispostas no anexo I da Lei Complementar Municipal nº. 03/2022;

**Considerando** o disposto no art. 61 da Lei Municipal nº. 1.873/2003, que determina que as distribuições das vagas serão definidas por decreto do Executivo Municipal;

Considerando as vacâncias ocorridas no ano de 2022 e a reorganização da rede municipal de ensino;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica distribuída a quantidade de 90 (noventa) vagas para o cargo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da seguinte forma:

#### I – SEDE E DISTRITOS

UNIDADE DE ENSINO	QUANTIDADE DE VAGAS (Geral e turno)		QUANTIDADE DE VAGAS OCUPADAS (Geral e turno)		QUANTIDADE DE CLASSES VAGAS (Geral e Turno)	
	10		6		4	
E.M.E.F. "DELFINO BATISTA VIEIRA"	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.
VILIKA	2	8	1	5	1	3
	20		10		10	
E.M.E.F. "DEOLINDA AMORIM DE OLIVEIRA"	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.
OLIVEIKA	10	10	6	4	4	6
	26		23		3	
E.M.E.F. "DR. NAGEM ABIKAHIR"	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.
	16	10	13	10	3	0
	8			4	4	
E.M.E.F. "ELZA DE CASTRO SCARDINI"	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.
SCARDINI	2	6	1	3	1	3
,	3		1		2	
E.M.E.F. "LUIZ MOISÉS HERINGER"	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.
	3	0	1	0	2	0
E.M.E.F. "MARIA BARROS HORSTH"	4		2		2	
	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.
	0	4	0	2	0	2
		7		6		1
E.M.E.F. "SANTA CLARA DO CAPARAÓ"	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.
CHITHOLO	2	5	2	4	0	1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA - ES

### II – ZONA RURAL

UNIDADE DE ENSINO	QUANTIDADE DE VAGAS (Geral e turno)		QUANTIDADE DE VAGAS OCUPADAS (Geral e turno)		QUANTIDADE DE CLASSES VAGAS (Geral e Turno)	
		1		0		1
E.M. 'ALDA LOFEGO"	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.
	1	0	0	0	1	0
E.M. 'BONSUCESSO"		2	2			0
E.W. BONSUCESSO	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.
	2	0	2	0	0	0
EM (LENH CE HEDDICED)		1		1		0
E.M. 'LENILCE HERINGER"	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.
	1	0	1	0	0	0
		1	1		0	
E.M. 'MARIA ORTIZ"	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.
	1	0	1	0	0	0
	1		0		1	
E.M. 'MARIA SCARDINI JUSTO"	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.
	1	0	0	0	1	0
		1		1		0
E.M. 'PONTE ALTA"	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.
	1	0	1	0	0	0
	1			0	1	
E.M. 'RECREIO"	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.
	1	0	0	0	1	0
		1		0		1
E.M. 'JOTA FERREIRA"	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.
	1	0	0	0	1	0
	,	2		1		1
E.M. 'URBANO RODRIGUES DA	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.
FONSECA"	2	0	1	0	1	0
	1		0		1	
E.M. 'TERRA CORRIDA"	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.
	1	0	0	0	1	0

**Art. 2º** - Fica distribuída a quantidade de 63 (sessenta e três) vagas para o cargo de Professor de Educação Infantil da seguinte forma:

### I – SEDE E DISTRITOS

UNIDADE DE ENSINO	QUANTIDADE DE VAGAS (Geral e turno)		QUANTIDADE DE VAGAS OCUPADAS (Geral e turno)		QUANTIDADE DE CLASSES VAGAS (Geral e Turno)	
CMEI "CASULO"	Mat. 5	Vesp. 5	Mat.	7 Vesp. 3	Mat.	Vesp.
CMEI "HELENA VIEIRA DE		.6 V		9	M-4	7
MORAES"	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

		5	0		5	
CMEI "JOAQUIM CÉZAR"	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.
	1	4	0	0	1	4
	6		3		3	
CMEI "PROF. MARIA DA PENHA AMORIM SOUZA"	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.
AMORIM SOUZA	3	3	2	1	1	2
	4	4	2		0	
CMEI "PROF. EDVANIA EMERICK LOUBATO"	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.
LOUBATO	2	2	2	0	0	0
CMEL "VOVÓ ODOÍLLA"	4	4	3		1	
CMEI "VOVÓ ORCÍLIA"	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.
	2	2	2	1	0	1
	1		1		0	
E.M.E.F. "LUIZ MOISÉS HERINGER"	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.
	1	0	1	0	0	0
	3			3		0
E.M.E.F. "ELZA DE CASTRO SCARDINI"	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.
SCARDINI"	0	3	0	3	0	0
	1		1		0	
E.M.E.F. "MARIA BARROS HORSTH"	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.
	0	1	0	1	0	0
	7		6		0	
E.M.E.F. "PROF. <sup>a</sup> DALILA CASTRO RIOS"	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.
RIOS"	0	7	0	7	0	0
EMEE "GANTA CLABA DO	2	2		1		1
E.M.E.F. "SANTA CLARA DO CAPARAÓ"	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.
C/H/Hd/C	0	2	0	1	0	1

#### II – ZONA RURAL

UNIDADE DE ENSINO	QUANTIDADE DE VAGAS (Geral e turno)		QUANTIDADE DE VAGAS OCUPADAS (Geral e turno)		QUANTIDADE DE CLASSES VAGAS (Geral e Turno)	
	1		1		0	
E.M. 'BONSUCESSO"	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.
	1	0	1	0	0	0
E.M. 'RECREIO"	1		1		0	
	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.
	0	1	0	1	0	0
	1		0		1	
E.M. 'TERRA CORRIDA"	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.
	1	0	0	0	1	0
E.M. 'URBANO RODRIGUES DA	1		0		1	
	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.	Mat.	Vesp.
FONSECA"	1	0	0	0	1	0

**Art. 3º -** Considera-se vaga a carga horária correspondente a 16 (dezesseis) aulas semanais, em um mesmo turno, não devendo ser consideradas para este fim as aulas destinadas ao planejamento.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na sua data de publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA - ES

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (22/12/2022)

## ROMÁRIO BATISTA VIEIRA Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 22/12/2022.

Breno Vinícius da Silva Oliveira Chefe de Gabinete